



# Universidade Federal de Ouro Preto

## Resolução CEPE Nº 2.290

Prorroga prazo do mandato dos membros do Colegiado Extraordinário do Curso de Turismo.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de finalizar o Projeto Pedagógico do Curso de Turismo, conforme disposto no OF. COTUR nº 22/03,

### RESOLVE:

Prorrogar o prazo de mandato dos membros que atualmente compõem o Colegiado Extraordinário do Curso de Turismo, por noventa dias, a contar de 12 de março de 2003.

Ouro Preto, em 11 de fevereiro de 2003.



Prof. Dirceu do Nascimento  
Presidente